



ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.



1. Valor Mobiliário e Emissora

A **URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 7ª (sétima) emissão de 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), no valor total da emissão de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), com intermédio do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**") e do **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenador ("**Inter**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), da

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.
CNPJ nº 10.571.175/0001-02

Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 10º andar, conj. 01, Estoril, CEP 30455-610, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

2. Rito de Registro de Distribuição

Nos termos da Resolução CVM 160 e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a Oferta será realizada sob o rito de registro automático, sem análise prévia de entidade autorreguladora conveniada, por se tratar de oferta de valores mobiliários representativos de dívida destinada, exclusivamente, a Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

3. Registro da Oferta na CVM



A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 22 DE MARÇO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/123.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Protocolo de requerimento de registro automático na CVM	18 de março de 2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	18 de março de 2024
4	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	22 de março de 2024
4	Data da primeira integralização das Debêntures	25 de março de 2024
5	Data máxima da divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	18 de setembro de 2024

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

5. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta.

6. Informações Adicionais

Maiores informações acerca da Companhia, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 22 de março de 2024.